



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 040/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 013/2024/ TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Ref. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024;

Objeto Contratual: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Sr. **OSVALDO JOSÉ MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA** E A EMPRESA TOP ESPORTE COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.741.157/0001-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: FABRINE MENDES DIAS, inscrita no CPF nº 015.609.662-54 portadora da RG nº6390516 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

osvaldo José Matos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ**

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria - Pará, em 09 de abril de 2024.

OSVALDO JOSÉ MATOS
Vereador **OSVALDO JOSÉ MATOS**

PRESIDENTE

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em ~~10/04~~ 2024.

Aux. Sec. Legislativa *Encasimiro*